



# INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ 66.998.030/0001-47

## ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO IPASP, RELATIVA AO ANO DE 2016.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis às quatorze horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito a Rua Antonio Bruno nº 466, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência do IPASP, facultada a participação sem direito a voto dos membros suplentes, para tratar das seguintes pautas: Contrato para aquisição anual da cessão de licença de uso por tempo determinado, treinamento e atualização mensal e suporte técnico para os softwares de Contabilidade Publica e AUDESP, Orçamento, Tesouraria, Patrimonio, Recursos Humanos, Atos Legais e Efetividade e Geração de Informações em Tempo Real na WEB e Prestação de Contas do mês de Outubro/2016. Verificada a existência de quorum a senhora Roseli Aparecida Atavila Nogueira Presidente do Conselho declarou aberta a reunião designando a senhora Andréia Silene Brunozi para secretariar. Em seguida iniciou-se a pauta esclarecendo a necessidade da locação dos softwares de Contabilidade Publica e AUDESP, Orçamento, Tesouraria, Patrimonio, Recursos Humanos, Atos Legais e Informações em Tempo Real na WEB, com atualização mensal e suporte técnico, portanto foi realizado o processo licitatório nº 01/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na modalidade convite. Em seguida a senhora Presidenta colocou a disposição dos presentes o processo de licitação nº 01/2016, para a locação de softwares onde foi homologada como vencedora a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. Em discussão, não houve objeções, em votação, foi aprovado o Processo de Licitação nº 01/2016 e conseqüentemente o Contrato de prestação de serviços, celebrado com a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. Em seguida a senhora Presidenta apresentou aos presentes os dados da execução orçamentária, patrimonial e financeira do IPASP relativos ao mês de Outubro/2016, onde verificou-se que no mês de Outubro/2016 a receita orçamentária atingiu o montante de R\$ 189.838,65 e os rendimentos com as aplicações financeiras atingiu o montante de R\$ 149.923,57 e as Despesas Pagas o montante de R\$ 157.156,60. Em relação as contribuições previdenciárias relativa a competência 10/2016, que revendo os demonstrativos e outros documentos comprovou-se o devido recolhimento das contribuições da Câmara Municipal, sendo que a Prefeitura recolheu as contribuições retida dos segurados, porém deixou de efetuar o recolhimento da contribuição de parte da contribuição patronal no valor de R\$ 81.692,25, bem como a parcela nº 111/240 do parcelamento autorizado pela Lei 1.329/2007 no valor de R\$ 971,72. Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Jaborandi, 30 de novembro de 2016.

